

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI Nº 861/89

ACOPIARA, 04 de maio de 1989

Outorga a comenda CEL. CELSO CASTRO ao Dr. Gentil Domingues e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

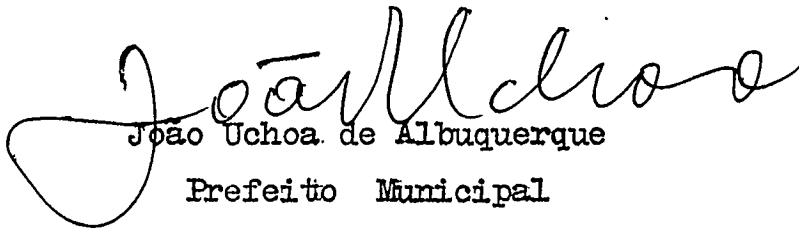
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgada a comenda Cel. CELSO CASTRO ao Dr. Gentil Domingues.

Art. 2º - Em sessão solene da Câmara Municipal de Acopiara a ser oportunamente realizada, esta fará a entrega da referida honraria ao agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 04 de maio de 1989.


João Uchoa de Albuquerque
Prefeito Municipal